

## Número 118 – 28 de Julho de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.  
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

**O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte**

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>  
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

## Como a Comissão Provincial de Eleições de Sofala bloqueou a inscrição de associação de mulheres na Beira?

A Associação do Núcleo das Associações Feministas de Sofala viu a sua inscrição às eleições autárquicas de 2023 reprovada pela Comissão Provincial de Eleições de Sofala. Mas, antes tinha havido sinais claros de que a candidatura poderia ser reprovada. Primeiro foram dadas instruções erradas à associação e, quando elas foram cumpridas, ninguém aceitou os seus documentos.

A justificação da Comissão Provincial de Eleições de Sofala (CPES) para a reprovação da candidatura da associação foi de que a documentação foi entregue fora do prazo, razão pela qual nem foi enviada à sede, em Maputo ([Notificação da CPES](#)). Porém, a inscrição vinha sofrendo bloqueios protagonizados pelos técnicos da CPES. É que, contrariando as orientações da CNE de que na fase de inscrição é apenas exigido o registo criminal do mandatário ([ver anexo da CNE](#)), em Sofala a CPES exigiu o registo criminal de todos os candidatos. Isto é, como a cidade da Beira tem 49 mandatos, a associação estava obrigada a tratar urgentemente esse documento para que a sua inscrição fosse aceite.


Feitas as contas, tendo em conta que cada registo criminal custa 270 meticais, a associação devia desembolsar, naqueles dois dias que faltavam, pouco mais de 13 mil meticais.

Em acto de desespero e inconformada com o bloqueio à sua candidatura, a associação conseguiu apresentar a preocupação ao Gabinete Jurídico do STAE central. A resposta foi de que “havia mal-entendido dos colegas da Beira” porque era desnecessária a exigência da CPES. Imediatamente, o Gabinete contactou os técnicos da CPES que estavam a bloquear a recepção da candidatura da associação em alusão para que aceitassem a candidatura, conforme a orientação da CNE. Já se estava quase no limite do fecho da inscrição.

Depois de uma corrida desenfreada, a associação finalmente conseguiu submeter a documentação. Eram 15:23 horas do dia 14 de Julho, último dia da inscrição, ou seja, há 7 minutos do término de

período de inscrição. Porém, de acordo com a mandatária da candidatura, Micaela Gabriel Marrozuk, quando se chegou a CPES, a pessoa que recebe as inscrições havia se ausentado. A mandatária foi recebida por uma outra funcionária que imediatamente ligou para a colega responsável pela recepção dos documentos. A colega deu orientações para que deixassem os documentos com a funcionária que estava presente.

De acordo com a mandatária da candidatura reprovada, estava claro que havia intenção de bloquear a candidatura da Associação do Núcleo das Associações Feministas de Sofala.

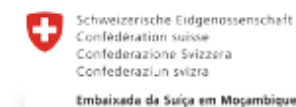
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p><b>Director:</b> Edson Cortez</p> <p><b>Autor:</b> Lázaro Mabunda</p> <p><b>Assessor:</b> Joseph Hanlon</p> <p><b>Revisão Linguística:</b> Samuel Monjane</p> <p><b>Layout:</b> Alberto Manguela</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p><b>Web:</b> <a href="https://www.cipeleicoes.org/">https://www.cipeleicoes.org/</a></p> <p><b>Facebook:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Instagram:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Tiktok:</b> <a href="#">@cipmoz</a></p> <p><b>Telegram:</b> <a href="#">+258 843890584</a></p>

Financiado por:



Suécia  
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

